



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a apreciação das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2015 e dá outras providências.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam totalmente rejeitadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2015 de responsabilidade do ex-gestor Hailton Gomes da Pena, contrariando o Parecer Prévio nº 00288/2016, referente ao Processo TCM/GO nº 06411/2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, aos dezessete dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ DONIZETE RAMALHO
PRESIDENTE

ELIDÓRIO RODRIGUES MARTINS
RELATOR

VALDINEY SOUZA DA COSTA
MEMBRO